



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

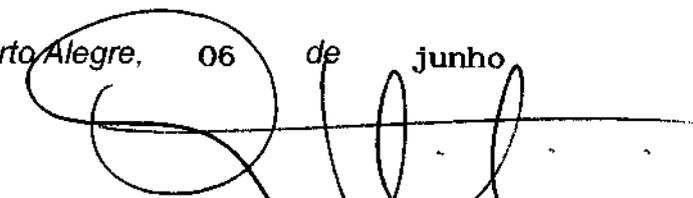
APOSTILA N. 06 AO CONTRATO 14/2008

O EXMO. DES. GASPAR MARQUES BATISTA, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 453/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de maio-11 a abr.-12, com percentual de 3,65%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.031,73 (um mil, trinta e um reais e setenta e três centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 14-5-2012, conforme Contrato n. 14/2008 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do cartório e depósito da 157ª ZE – Restinga Seca-RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE/RS** e a **CONSTRUTORA EMPROL LTDA.**

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 06 de junho de 2012.


Des. Gaspar Marques Batista,
Vice-Presidente no exercício da Presidência
do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.